



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Ano X - Edição nº 01707 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba
terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F13DA0BEB5351DFA03C6F1671DC9E68

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº04 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO PDDE INTERATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO Nº 26 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Portaria Nº. 04 de 08 de dezembro de 2025.

Institui o Comitê Municipal do PDDE Interativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor do PDDE Interativo com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º. O Comitê Gestor do PDDE Interativo será composto por representante(s) de cada Programa vinculado ao PDDE Interativo:

I - Programa Educação Conectada

Nome: Wellington de Jesus Nascimento

CPF: 612.902.625-00

Nome: Daniel Barbosa Torres

CPF: 016.513.095-40

II - Programa PDDE Escola

Nome: Lucélia da Conceição do Prado Bitencourt

CPF: 581.602.575-68

III - Programa Livro Didático

Nome: Valdinei Costa Santos

CPF: 013.563.095-93

IV - Programa Cantinho da Leitura

Naiara Gonçalves Luciano Santos

CPF: 003.597.995-07

Prefeitura Municipal de Terra Nova

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

TERRA NOVA
EM PRIMEIRO LUGAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

§ 1º - A composição do Comitê Gestor do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º - O Comitê Gestor do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 04 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

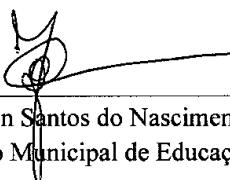
§ 3º - Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

§ 1º - São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Jeferson Santos do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA****RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.****TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000****CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX - 3238-2098****DECRETO N° 26 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Institui COMISSÃO DE GESTÃO DO
PLANO DE CARREIRA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, no uso das atribuições legais na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com o exposto no Artigo 59 da Lei Municipal nº 08 de 31 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização, à qual compete:

I - Acompanhar de forma permanente a aplicação do Plano de Carreira e Remuneração dos servidores do magistério do Município;

II - Emitir parecer sobre as concessões das gratificações de que trata a lei;

III - Apreciar os requerimentos de alteração de jornada de trabalho;

IV - Supervisionar o processo de promoção funcional;

V - Exercer as competências que lhes forem atribuídas em Regulamento.

Art. 2º - A Comissão de Gestão do Plano de Carreira será composta pelos seguintes membros:

I - JEFERSON SANTOS DO NASCIMENTO – Representante do Poder Executivo.

II - LAÍS GRAZIELLA DA SILVA PENA – Representante do Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

III - ANA LÚCIA SANTOS SILVA – Representante do Conselho Municipal de Educação.

IV - JOSETE TELMIRA MOTA MOREIRA RIOS – Representante dos Servidores do Magistério - APLB / Sindicato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua aplicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova/BA, 08 de dezembro de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

Processo Administrativo nº 220/2025

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, por meio da comissão de contratação, torna público, que realizará CONTRATAÇÃO DEIRETA por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DE ESTRUTURAS DECORATIVAS NATALINAS, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA DURANTE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES NATALINAS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, podendo as propostas serem encaminhadas até o dia **11/12/2025 até às 23:59hs**, por meio do e-mail: copelpmtn@gmail.com ou entregue na sede da prefeitura municipal das 8:00h às 14:00h, situada na Rua dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, centro, Terra Nova-BA, CEP: 44.270-000. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: http://www.terranova.ba.gov.br/licitacoes_ informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 08/12/2025 – DELIS LURIAN GONÇALVES GOANZAGA – Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Processo Administrativo nº 220/2025

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, por meio da comissão de contratação, torna público, que realizará CONTRATAÇÃO DEIRETA por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, ABRANGENDO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES, EQUIPAMENTOS DE REDE, SISTEMAS OPERACIONAIS, SOFTWARES AUTORIZADOS E SERVIÇO TÉCNICO DE PABX, ALÉM DO SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO NECESSÁRIO PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, podendo as propostas serem encaminhadas até o dia **11/12/2025 até às 23:59hs**, por meio do e-mail: copelpmtn@gmail.com ou entregue na sede da prefeitura municipal das 8:00h às 14:00h, situada na Rua dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, centro, Terra Nova-BA, CEP: 44.270-000. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.terranova.ba.gov.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 08/12/2025 – DELIS LURIAN GONÇALVES GOANZAGA – Comissão de Contratação